**CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI**
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384.
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.piumhi.mg.leg.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

14

# REQUERIMENTO Nº 10/2019

**Excelentíssimo Senhor**
**Antônio Astésio Tavares**
**Presidente da Câmara Municipal de Piumhi**

DEFERIDO
11/10/2019

Tendo em vista a necessidade de proceder com o Parecer Contábil referente ao **Projeto de Lei nº 45/2019** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder a título oneroso ou gratuito, a pessoas físicas ou jurídicas, o uso e ocupação de bens municipais para fins de realização de eventos e/ou exploração econômica, mediante os instrumentos da permissão e concessão e dá outras providências" e devido a questão relevante e que implica melhor análise da matéria, requeiro de V. Exa a prorrogação do prazo por mais 10 (dez) dias úteis, nos termos do art. 60, § 2º do Regimento Interno.

Termos em que pede e espera deferimento.

Piumhi/MG, 11 de outubro de 2019.

**Flávio Henrique Borges**
**Assessor Contábil – CRC MG – 091.066**